



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 72, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75/07,
modificada pela Lei Complementar nº 104/09 e Lei Complementar nº 107/09 ,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de março de 2010, a **Sra. ANDREIA GARCIA DA SILVA**, matrícula nº 122.467, para exercer a Função de Chefe de Expediente da Secretaria de Fazenda, Símbolo FC-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal